

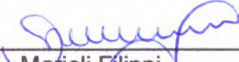


DECRETO N°. 4156, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS EM

17 / 06 / 2021

CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020


Marieli Filippi
OAB/SC 47.248
Advogada

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n°. 0838/2021 consolidada;

DECRETA:

Art. 1° Fica pelo presente Decreto, designados e homologados, a partir desta data, os membros para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Riqueza conforme artigo 23, §2°, da Lei Municipal n°. 0838 de 04 de junho de 2021, a seguir nominados:

I - Três representantes do Poder Executivo Municipal:

1. Ademar Antônio Pignat
2. Andréia Fadani Schenatto
3. Oldemar Bernardes

II - Dois representantes do Poder Legislativo Municipal:

1. Abel de Oliveira
2. Rogerio Vicente

III - Dois representantes da Associação Comercial e Industrial ou equivalente:

1. Paulo Henrique Heller
2. Tayane Aparecida Levandoscki

Art. 2° Fica nomeado segundo artigo 23, §3°, da Lei Municipal n°. 0838, de 04 de junho de 2021, o Sr. Rogerio Vicente, para responder como presidente do Conselho com voto de qualidade.

Art. 3° A função dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico é considerada de interesse Público relevante e não será remunerada.



Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 16 de junho de 2021.

RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza

ADEMAR ANTÔNIO PIGNAT
Secretário de Administração e Finanças